

PORTARIA Nº 676/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e considerando o comunicado, por parte do Governo do Estado do Tocantins, do adiamento da realização do Fórum de Judicialização para Integração;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os Promotores de Justiça atuantes na área de defesa da Saúde, abaixo relacionados, da **CONVOCAÇÃO** para comparecerem ao “**I Fórum Estadual de Judicialização para Integração: Saúde, Magistratura e Órgãos de Controle**”, a realizar-se no dia 2 de setembro de 2016, das 8h às 17h, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, até que seja marcada nova data.

Adriano Zizza Romero,
Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro,
Ceres Gonzaga de Rezende Caminha,
Cynthia Assis de Paula,
Luiz Francisco de Oliveira,
Maria Roseli de Almeida Pery,
Marcia Mirele Stefanello Valente,
Marcelo Lima Nunes,
Maria Cotinha Bezerra Pereira, e
Thais Cairo Souza Lopes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça